



ID: BB5D99DE8C474

ID: C0C54A8F767B4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ  
R RUI BARBOSA  
06.636.807/0001-00 Exercício: 2025

## DECRETO Nº 6, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.390

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

## DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$39.393,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 39.393,01

## Anulação

|    |     |     |                                                        |           |                |
|----|-----|-----|--------------------------------------------------------|-----------|----------------|
| 02 | 10  | 00  | SECRETARIA MUN. DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE |           |                |
|    | 243 |     | 25.752.0079.1039.0000 ILUMINAÇÃO PÚBLICA               | 26.732,16 |                |
|    |     |     | 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                       |           | F.R.: 1 500 00 |
|    | 500 |     | Recursos não Vinculados de Impostos                    |           |                |
|    | 999 | 000 | Não se aplica                                          |           |                |

## Superávit Financeiro

|    |     |     |                                                                          |          |                |
|----|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| 02 | 06  | 00  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                         |          |                |
|    | 501 |     | 12.361.0061.2084.0000 ENSINO FUNDAMENTAL                                 | 4.460,85 |                |
|    |     |     | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |          | F.R.: 2 550 01 |
|    | 550 |     | Transferência do Salário-Educação                                        |          |                |
|    | 999 | 000 | Não se aplica                                                            |          |                |
| 02 | 14  | 00  | FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRATA DO PIAUÍ                       |          |                |
|    | 499 |     | 08.244.0033.2073.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                           | 5.200,00 |                |
|    |     |     | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |          | F.R.: 2 660 04 |
|    | 660 |     | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS |          |                |
|    | 999 | 000 | Não se aplica                                                            |          |                |
|    | 500 |     | 08.244.0033.2073.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL                           | 3.000,00 |                |
|    |     |     | 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA              |          | F.R.: 2 500 00 |
|    | 500 |     | Recursos não Vinculados de Impostos                                      |          |                |
|    | 999 | 000 | Não se aplica                                                            |          |                |

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 12.660,85

## Anulação:



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
RUA: SÃO PAULO, Nº 477 - FONE: (086) 3345-1292  
C.G.C.: 05.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## DISPENSA Nº 12/2025

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2025

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na Modalidade Dispensa nº 12/2025, Processo Administrativo nº 12/2025, do tipo Menor Preço, tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA KYOCERA 2040 PARA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DA FRONTEIRA - PI. O presente processo obedecerá às disposições do artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. O início do recebimento das propostas se dará no dia 01/04/2025 e se encerrará no dia 06/04/2025.

TERMO DE REFERÊNCIA: As informações referentes aos dados para participação encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de São João da Fronteira-PI e através do e-mail cmsjf.pi@gmail.com.

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA-PI, 01 DE ABRIL DE 2025.

Ângela Maria Machado de Andrade Mateus  
Presidenta

ID: 27C2373101C54



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA  
RUA: SÃO PAULO, S/N - FONE: (086) 3345-1163  
C.G.C.: 03.096.209/0001-99 - CEP 64.243-000  
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ

## PORTARIA Nº. 19/2025

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

## RESOLVE:

NOMEAR o Senhor, DARIO ALMEIDA PEREIRA, CPF: 043.215.523-62 para o cargo de Assessor de Comunicação desta Câmara Municipal de São João da Fronteira - Piauí.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São João da Fronteira, estado do Piauí, 01 de abril de 2025.

São João da Fronteira Piauí, 01 de abril de 2025.

Ângela Maria Machado de Andrade Mateus  
Presidenta da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ  
R RUI BARBOSA  
06.636.807/0001-00 Exercício: 2025

## DECRETO Nº 6, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.390

|    |     |     |                                                         |            |                      |
|----|-----|-----|---------------------------------------------------------|------------|----------------------|
| 02 | 03  | 00  | SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO         |            |                      |
|    | 28  |     | 04.122.0006.2009.0000 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR | -26.732,16 |                      |
|    |     |     | 3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO          |            | F.R. Grupo: 1 500 00 |
|    | 500 |     | Recursos não Vinculados de Impostos                     |            |                      |
|    | 999 | 000 | Não se aplica                                           |            |                      |

## Anulação (-)

-26.732,16

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ACELINO MENDES DE  
MOURA:1604602384  
0

ACELINO MENDES DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
160.460.238-40

APURA  
CONTABILIDADE  
LTD A:44070287000100  
LTD A:44070287000100

APURA CONTABILIDADE LTDA  
CONTADOR CRC-PI000893/O  
44.070.287/0001-00

PRATA DO PIAUÍ, 03 de fevereiro de 2025

SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PIAUÍ